

Evidências desmentem versões dadas por Jader

Para Peres, se for comprovada a mentira, o processo por quebra de decoro é inevitável

ROSA COSTA

BRASÍLIA – Mentir para os colegas senadores é o bastante para a abertura de um processo no Conselho de Ética por quebra de decoro parlamentar, defendeu ontem o senador Jefferson Peres (PDT-AM), um dos mais ativos integrantes do conselho. Peres refere-se às contradições entre as alegações do presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA), e os fatos que têm sido revelados contra ele. Para o senador do PDT, não importa se os delitos atribuídos a Jader foram cometidos antes de ele se tornar parlamentar. Há

um exemplo recente de senador que foi cassado por mentir aos colegas sobre fatos ocorridos antes do mandato: Luiz Estevão. “Se Jader faltou com a verdade, principalmente aos senadores, já é motivo para abertura de processo de cassação”, diz Peres. Eis alguns exemplos das contradições de Jader:

■ Em discurso aos senadores, o presidente do Senado garantiu que seu nome nunca foi citado nas auditorias realizadas pelo Banco Central sobre o desvio de recursos do Banpará. O próprio BC, porém, afirma o contrário. Já no relatório que o *Estado* publicou em 1996 o nome de Jader aparecia 16 vezes.

■ À imprensa, Jader negou ter envolvimento em processos sobre emissão irregular de Títulos da Dívida Agrária (TDAs). Mas é acusado de fraude na desapropriação de terras no Polígono dos Castanhais, no Pará, numa ação na 15.^a Vara Federal de Brasília.

■ Em discurso no Senado, Jader disse que não tinha maiores ligações com o empresário José Osmar Borges – acusado de fraude na Sudam. Só que Borges já disse, em entrevista, que é amigo de Jader. Também está comprovado que ele foi sócio da mulher de Jader na Agropecuária Campo Maior.

■ O senador negou à imprensa ter ligação com Maria Auxiliadora Martins, também suspeita de fraudar a Sudam. Além de morar numa casa que foi de Jader, Auxiliadora era a encarregada da contabilidade da empresa Centeno & Moreira, da mulher do senador. Cuidava também do ranário de Márcia Cristina, cujas irregularidades na aplicação de verbas foram apontadas pela Sudam. O senador afirma que a empresa “funciona normalmente”.

■ Jader informou na declaração de renda que leu em plenário que seu patrimônio em 1993 era de 7,883 milhões de Ufirs, o que hoje daria R\$ 8,38 milhões. Já ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, disse – em 1994, quando se candidatou ao Senado – que seu patrimônio em 1993 era de 12,420 milhões de Ufirs, o que equivale a R\$ 13,21 milhões.